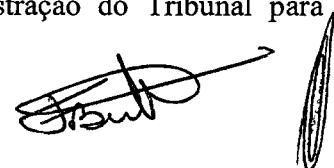


**ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA
COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO
FORENSE DA ORDEM DOS ADVOGADOS
DO BRASIL – SEÇÃO DE GOIÁS, NO
EXERCÍCIO DE 2017, REALIZADA EM
05/06/2017.**

Ao cinco dias do mês de junho de dois mil e dezessete (05/06/2017), às dezenove horas (19:00h), na Sala de Reuniões da OAB-GO, foi instalada a 5ª Reunião da Comissão de Acompanhamento Forense - CAF - da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Goiás, no exercício de 2017, sob a Presidência do Presidente Fabrício Antônio Almeida de Britto, estiveram presentes e justificaram ausência os membros conforme lista de presença em anexo, **1. VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM E ABERTURA** - Verificada a existência de quórum, o ilustre Presidente Dr. Fabrício Antônio Almeida de Britto declarou aberta a reunião. **2. LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO:** A presente ata foi lida e aprovada ao final da reunião. **3. COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA:**
3.1 Dada a palavra ao Dr. Altair Arantes, membro da CAF, o mesmo nos relatou que participou de uma reunião em Caldas Novas/GO, juntamente com os colegas que militam na comarca, com o presidente do TJGO, magistrados, servidores e demais interessados, ocorrida em 11/05/2017 às 15:00 horas, reunião essa em que foi levantada a situação de abarrotamento que o Judiciário de Caldas enfrenta, em razão especialmente do surgimento de vários lançamentos imobiliários na modalidade de condomínio hoteleiro, bem como por equipamentos defasados, falta de criação de Varas Cíveis e Juizados, dentre outros, requisitando esse membro providências dessa Comissão, por entender que a administração do Judiciário não iria agir a contento, e que agir seria fundamental para auxiliar os advogados que militam naquela comarca. Foi sugerido pelo presidente, Dr. Fabrício, que fosse criada uma Corte de conciliação e mediação na comarca, para suprimir especialmente demandas de natureza imobiliária e de direito do consumidor, com o fito de reduzir a demanda e colaborar para melhora na situação de acúmulo de processos dessa natureza na comarca. Num segundo momento, sugeriu que cobrássemos a administração do Tribunal para

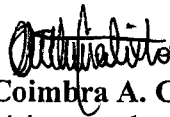


Goiânia/GO, diante da divergência entre o que a diretora do foro alegou e a prática que os advogados estão expostos. Os membros deliberaram ainda em responder o ofício, alegando que, embora tenha havido melhorias, ainda não estamos satisfeitos com as soluções até então obtidas, em razão da lentidão para sentenciar-se, marcar audiências e afins. O processo ficou com vistas do Dr. Altair Arantes. **5. COMUNICAÇÕES DOS PRESENTES.** Todos os membros presentes se apresentaram conforme lista de presença. **6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a relatar, eu, Arthur Coimbra A. C. Calixto, em substituição ao secretário, ausente justificadamente, Dr. Wanderson Ferreira de Medeiros, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada por mim e pelo Presidente da Comissão.



Fabrício Antônio Almeida de Britto

Presidente da Comissão de Acompanhamento Forense



Arthur Coimbra A. C. Calixto
Secretário em substituição

